



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 49/2024

Autoria: SIMONE BELLINI

Assunto: Estabelece a prioridade de cirurgia reparadora para mulher vitima de

agressão da qual resulte danos a sua integridade física ou estética pelo

Sistema de Saúde Municipal.

Aprovado por unanimidade em primeira discussão e dispensado de segunda discussão, na forma do artigo 151, § 2°, I, do Regimento Interno da Câmara, em sessão ordinária da presente data, com emenda nº 01.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para elaboração do competente autógrafo e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para sanção ou veto.

Valinhos, 26 de novembro de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi Presidente